



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Inovação e Transparência ao lado do Povo"

INDICAÇÃO Nº 024/2019

Senhor Presidente, Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à **Senhora Secretária de Assistência Social, Olga Vieira Paiva**, ouvido o Plenário desta Casa, sugerindo a tomada das **providências necessárias junto ao Governo Municipal com a finalidade de aquisição de Tendas as quais serão usadas em benefício da parte mais carente da população quando da realização de velórios e outros eventos da públicos municipais e mesmo da comunidade local.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social,

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a Vossa Excelência a tomada das **providências necessárias junto ao Governo Municipal com a finalidade de aquisição de Tendas as quais serão usadas em benefício da parte mais carente da população quando da realização de velórios e outros eventos públicos municipais e mesmo da comunidade local.**

É sabido que, por determinação constitucional, a assistência social será garantida a quem dela necessitar como forma de concretização da finalidade maior da Administração Pública que é o cumprimento do interesse social.

Não é raro, no âmbito deste Município, observar-se que, por vezes, pessoas encontram-se impedidas de realizar eventos e velórios em razão da falta da comodidade mínima necessária uma vez que obstadas pelo tempo chuvosa ou mesmo sol ardente.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Inovação e Transparência ao lado do Povo"

Assim, estar-se, por esta indicação, a buscar-se a concretização da dignidade constitucional de pessoas que necessitam de auxílio direto da Administração Pública a fim de que possam praticar atos de grande importância social.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão da Exm^a. Sr^a. Secretária de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-TO, Olga Vieira Paiva, reiteramos os nossos votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


Fábio Pereira Coimbra
Vereador